



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*  
Secretaria de Pós-Graduação

**EDITAL CAMPUS SERTÃO Nº 07/2023**  
**APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para aproveitamento de estudos aos discentes em situação regular nos cursos de pós-graduação (*Lato Sensu*) do *Campus Sertão* do IFRS.

**1. CRONOGRAMA**

<b>Datas</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local (Setor responsável)</b>
08 de fevereiro de 2023	Publicação do edital no site do <i>Campus</i>	<a href="https://ifrs.edu.br/sertao/editais/">ifrs.edu.br/sertao/editais/</a>
09 a 22 de fevereiro de 2023	Período para solicitações de aproveitamentos de estudos	Secretaria de Pós-Graduação
23 a 27 de fevereiro de 2023	Avaliação das solicitações	Colegiados dos respectivos Cursos
28 de fevereiro de 2023	Entrega dos processos pelos coordenadores de curso à Secretaria de Pós-Graduação	Coordenações dos respectivos Cursos
01 de março de 2023	Divulgação das avaliações	Secretaria de Pós-Graduação
02 a 10 de março de 2023	Recursos	Secretaria de Pós-Graduação
13 e 14 de março de 2023	Análise dos recursos	Coordenações/Colegiados dos respectivos Cursos
15 de março de 2023	Divulgação das análises dos recursos	Secretaria de Pós-Graduação

**2. DAS SOLICITAÇÕES**

2.1. As solicitações para aproveitamento de estudos deverão ser requeridas, de forma presencial, na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus Sertão* (Prédio A1, Sala 130) no período de 09 a 22 de fevereiro de 2023.

2.2. A solicitação de aproveitamento de estudos (Anexo I) deve ser entregue, pelo próprio estudante, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Original e cópia do Histórico Escolar;
- II. Descrição de conteúdo, ementa e carga horária da disciplina a ser aproveitada, autenticados pela instituição de origem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*  
Secretaria de Pós-Graduação

### 3. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

3.1. Para fins de aproveitamento de estudos, os componentes curriculares (disciplinas) deverão ter sido concluídos no mesmo nível do curso (Especialização – *Lato Sensu*) ou mais elevado (*Stricto Sensu*).

3.2. Caberá ao Colegiado do respectivo Curso decidir sobre o deferimento da solicitação de aproveitamento de estudos, observadas as disposições regulamentares de cada curso.

§ Único: A critério do Colegiado do Curso, poderão ser solicitados documentos complementares e, caso se julgue necessário, o estudante poderá ser submetido a uma certificação de conhecimentos.

3.3. É vedado o aproveitamento de um mesmo componente curricular, mais de uma vez no mesmo curso.

3.4. Um aproveitamento deferido não embasa novos aproveitamentos.

3.5. A Coordenação do Curso deverá entregar o resultado da avaliação, no dia 28 de fevereiro de 2023, à Secretaria de Pós-Graduação, conforme Anexo II.

3.6. A Secretaria de Pós-Graduação informará ao estudante, no dia 01 de março de 2023, via e-mail, sobre o deferimento de sua solicitação.

3.7. A liberação do estudante da frequência às aulas dar-se-á a partir do deferimento do seu pedido (01 de março de 2023).

3.8. A Secretaria de Pós-Graduação fará o registro dos aproveitamentos de estudos no Sistema Acadêmico.

3.9. Os processos estarão disponíveis para tomada de ciência e eventual interposição de recurso na Secretaria de Pós-Graduação de 02 a 10 de março de 2023.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Pós-Graduação em conjunto com a Coordenação do Curso ao qual o estudante encontra-se vinculado.

Sertão/RS, 08 de fevereiro de 2023.

Odair José Spenthof  
Diretor-geral  
IFRS - *Campus Sertão*  
Portaria nº 160/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*  
Secretaria de Pós-Graduação

**ANEXO I**  
**(para preenchimento do estudante)**  
**Formulário de solicitação de Aproveitamento de Estudos**  
**Edital IFRS - *Campus Sertão* nº 07/2023**

ALUNO(A): \_\_\_\_\_

CURSO \_\_\_\_\_ INGRESSO (ANO/SEM.): \_\_\_\_/ \_\_\_\_

Disciplina anteriormente cursada		Disciplina a ser aproveitada no curso atual	
Nome	Carga horária	Nome	Carga horária

Sertão /RS, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*  
Secretaria de Pós-Graduação

**ANEXO II**  
**(para preenchimento da Coordenação do Curso)**  
**Solicitação de Aproveitamento de Estudos**  
**Edital IFRS - *Campus Sertão* nº 07/2023**

Nome do(a) Estudante: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Parecer do Colegiado do Curso:

(  ) Deferido                      (  ) Indeferido

Em caso de deferimento, preencher:

Componente(s) já cursado(s)	Carga horária	Nota/ Conceito	Instituição

Componente(s) aproveitado(s) no curso atual	Carga horária atribuída	Nota atribuída

Sertão /RS, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do Coordenador do Curso)